



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

## ACTA NUMERO SETE

### Ordenação final dos candidatos aprovados

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, pelas quinze horas, reuniram os (as) senhores (as), João Paulo Chorão Bilo, chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos da CMB, presidente, Lídia da Conceição Caçador Segão, Técnica Superior da UASC/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia do Ambiente), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, a fim de proceder à elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos de acordo com as classificações obtidas nos diferentes métodos de seleção, conforme previsto conforme o previsto no artigo n.º 26º, do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

1 – De acordo com a ata n.º 2 “Verificação dos Requisitos de Admissão”, de vinte e sete do mês de abril de dois mil e vinte e um, o júri resolveu por unanimidade, excluir os seguintes candidatos (as), por reunirem os requisitos previstos no aviso de abertura do procedimento, nomeadamente:

Candidatos Excluídos	
Rui Jorge de Oliveira Costa	a), b) e c)
Úrsula Maria Guitas Paulo	c)
Daniel Silva Carreiras	b) e c)
Renata Machado dos Santos Pinto	c)
José Duarte de Sousa Afonso Neto	a), b) e c)
Sara Isabel Sacramento Ribeiro	c)
Joaquim António Gomes Valério	c)
Hugo Miguel Bate-o-Pé Ramos	c)
Maria Francisca Moreira dos Santos	c)
Clarisse Manuela Gomes Mourinha	c)

- a) Por não terem apresentado os documentos solicitados nos pontos 12 e 12.1, alíneas a) e b), do aviso de abertura;
- b) Por não apresentar os requisitos habilitacionais, ponto 11.2, do aviso de abertura;
- c) Não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional;

- 1.1 – A decisão do júri de exclusão dos candidatos (as) foi comunicada através dos ofícios n.ºs 161/UAF/SRHAG a 170/UAF/SRHAG, de 27/04/2021;
- 1.2 A candidata Úrsula Maria Guitas Paulo, através de requerimento de 30/04/2021, apresentou reclamação sobre exclusão por não ser detentora da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional;
- 1.3 O candidato Joaquim António Gomes Valério, através de email de 15/04/2021, apresentou o seu processo de candidatura a membro da Ordem, estando a sua admissão condicionada até frequentar o Curso de Ética e Deontologia Profissional, promovido pela ordem;
- 1.4 Face às reclamações apresentadas, e de acordo com a ata n.º 3 “Apreciação e Avaliação de Reclamações”, de vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o júri resolveu por unanimidade, o seguinte:

- a) Manter a decisão proferida na ata n.º 2 “Verificação dos requisitos de admissão”, de vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nomeadamente, a exclusão da candidata, Úrsula Maria Guitas Paulo, por não ter apresentado qualquer comprovativo da respetiva ordem (foi comunicada decisão através do ofício n.º 216/UAF/SRHAG, de 25/05).
- b) Considerar justificada as alegações e provas apresentadas pelo candidato, Joaquim António Gomes Valério, e conseqüentemente admitir o mesmo ao procedimento concursal em referência, por reunir os requisitos de admissão.

2 - De acordo com a ata n.º 4 “Aplicação do Método – Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos”, de dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, o júri resolveu por unanimidade, o seguinte:

- 2.1 - Em face das pontuações atribuídas às respostas dadas verificou-se a seguinte classificação dos candidatos, por ordem decrescente:
  - a) Ana Cristina Lagoa Vitorino – 18,40 valores;
  - b) Maria Margarida Escoval Pulido Vasquez Valério – 18,00 valores;
  - c) Joaquim António Gomes Valério – 00,00 valores.
- 2.2 - Face ao resultado obtido, o júri deliberou por unanimidade excluir o candidato, Joaquim António Gomes Valério, por ter desistido da Prova

Escrita de Conhecimentos, assim como, excluir, os candidatos, Catarina Isabel Coelho Vargas, João Miguel Ramiro da Fonseca, José Pedro Figueiredo Lopes Pereira e Pedro Miguel Seixas Vieira, do procedimento por não ter comparecido à prova, atendendo ao caráter eliminatório do método/fase – n.º 10, do artigo 9º, do anexo à Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro.

2.3 - A decisão do júri de exclusão dos candidatos (as), foi comunicada através dos ofícios n.ºs 264/UAF/SRHAG a 268/UAF/SRHAG, de 16/06/2021;

3 - De acordo com a ata n.º 5 “Resultados do método de seleção - Avaliação Psicológica”, de trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o júri resolveu por unanimidade, o seguinte:

a) Conforme relatório da Avaliação Psicológica realizada pelo Psicólogo, Bruno Miguel Valente Monteiro, as duas candidatas avaliadas, obtiveram as classificações de SUFICIENTE (12 valores), sendo publicitada a lista com os resultados obtidos, assim como, convocar as candidatas, nos termos do artigo n.º 25º, conjugado com o artigo n.º 10, do anexo à Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, para a realização do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”.

4 - Através do requerimento de 28/07/2021, o 1º vogal efetivo, Dalila de Fátima Martins Guerra, Técnica Superior da UOSU/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos, requereu nos termos legais, a dispensa de intervir no presente procedimento concursal, tendo pelo despacho n.º 60/VP/2021, de 12/08, efetuada a alteração à composição do júri, que passou a ter a seguinte composição:

Presidente: João Paulo Chorão Bilo, chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos da CMB.

Vogais efetivos: Lídia da Conceição Caçador Segão, Técnica Superior da UASC/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB.

Vogais suplentes: Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da UAF/CMB e Nuno Tiago Cruz Reis Samelo, Técnico Superior da Estrutura ou Órgão de Assessoria Política, Técnica e Apoio Instrumental.

5 - De acordo com a ata n.º 6 “Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)”, de vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o júri resolveu por unanimidade, o seguinte:

5.1 - Atribuir a classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), e elaborar a lista de classificação seguinte, ordenada alfabeticamente, e publicá-la, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro:

<b>CANDIDATOS (Ordem alfabética)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (EPS)</b>
Ana Cristina Lagoa Vitorino	19,20 valores
Maria Margarida Escoval Pulido Vasquez Valério	17,60 valores

6 - Ponderadas as classificações quantitativas obtidas nos diferentes métodos de seleção aplicado, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a ordenação final dos candidatos constante na seguinte Lista Provisória Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados (ordenada por classificação) após aplicação das respetivas fórmulas:  $OF = (PC \times 45\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$  e  $OF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$  para obtenção da classificação final definida no aviso de abertura do procedimento, datado de 11 de março de 2021 e publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, em 25 de março de 2021, através do Aviso (extrato) n.º 5601/2021:

#### **LISTA PROVISÓRIA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Nome</b>	<b>PEC = 45%</b>	<b>AP= 30%</b>	<b>EPS = 25%</b>	<b>OF</b>
Ana Cristina Lagoa Vitorino	18,4 0	12,00	19,2 0	<b>16,68 valores</b>
Maria Margarida Escoval Pulido Vasquez Valério	18,0 0	12,00	17,6 0	<b>16,10 valores</b>

PEC=Prova Escrita de Conhecimento; AP=Avaliação Psicológica; EPS= Entrevista Profissional de Seleção; OF=Ordenação Final;

7 - De acordo com o n.º 1, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou, notificar as candidatas aprovadas, através dos ofícios n.ºs 358/UAF/SRHAG a 359/UAF/SRHAG, de 26/08/2021, registados, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

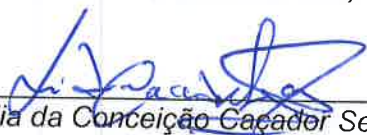
8 - Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público das instalações do Município de Barrancos e disponibilizar no seu sítio da internet, a

presente ata, bem como a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.



(João Paulo Chorão Bilo)



(Lídia da Conceição Caçador Segão)



(Francisco José Pelicano Rubio)